

DATA DA LEITURA: 20/01/2025		ORGÃO:		SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE						
CODIGO ID 5965		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 3232.2024.AC-45.PE.0742.SAD.FES-PE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0742.2024.SAD.FES-PE						
ABERTURA 31/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		FORMA IMEDIATA, EM REMESSA ÚNICA ATÉ 12 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I DO TR + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO B - PG 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO QUANDO HOUVER, TERÁ PREFERENCIA	X			
13.3.3	FGTS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) / Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X			12.5 g	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	X			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4	CIM	X				INFORMAR SE O PRODU				
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X			
13.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.2	DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				TR	CÓDIGO E-Fisco - CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.2.9	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 A	BULA	PROPOSTA	X		
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 705.122,04	X			
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X			6.8	Apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal sobre os itens que gozam do benefício, observando Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
13.4.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.1	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.4.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				1. Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deve ser explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício, observando-se os convênios CONFAZ nº 87/2002, 54/2009 ou outras normas que impliquem desoneração tributária. 2. Em se tratando de produto elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS..				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM/12.6. Considerar-se-á indício de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação				
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação/12.5 a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade de remuneração, g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 11, 13, 15 e 17 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. COTA PRINCIPAL Item 10,12, 14, 16				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				telefone: (81) 3184-4181, e-mail: hjp.compraslicitacoes@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				